

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**CONTRATANTE (UASG) 982333****OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de construção da Quadra Esportiva aberta da Escola Municipal João Marques Da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Zona Rural do município de Belo Jardim – PE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 778.745,59**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 144/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de construção da Quadra Esportiva aberta da Escola Municipal João Marques Da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Zona Rural do município de Belo Jardim – PE.

2.6

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à construção de uma Quadra Esportiva Aberta de Pequeno Porte na Escola Municipal João Marques da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Distrito de Serra do Vento, Zona Rural do Município de Belo Jardim – PE.

A solução proposta visa suprir uma deficiência histórica da unidade escolar, que atualmente não dispõe de espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades de Educação Física, práticas esportivas, recreativas, culturais e eventos pedagógicos, obrigando alunos e professores a realizarem essas atividades em áreas improvisadas, sem infraestrutura adequada, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem, a segurança dos estudantes e a efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Além da comunidade escolar, o equipamento atenderá diretamente a população de Vila Nova, importante núcleo rural do município, que carece de espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária. Dessa forma, a implantação da quadra proporcionará não apenas

melhorias na infraestrutura educacional, mas também disponibilizará um ambiente adequado para realização de atividades esportivas, eventos cívicos, apresentações culturais, reuniões comunitárias e projetos sociais promovidos pelo Poder Público, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.

Conforme projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, a intervenção compreenderá a construção de quadra esportiva aberta com dimensões aproximadas de 20,40 m x 13,65 m, totalizando área construída de aproximadamente 332,25 m², composta por piso em concreto armado de alta resistência, arquibancada lateral, estrutura metálica arqueada de cobertura, telhamento metálico, fechamento lateral em tela metálica perfurada, sistema de drenagem superficial e de águas pluviais, instalações elétricas para iluminação esportiva, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pintura esportiva, equipamentos para as modalidades de futsal, voleibol e basquetebol, rede de proteção em nylon, passeio em piso intertravado e banheiros para atender os alunos e a população, garantindo segurança patrimonial e adequada delimitação do equipamento esportivo.

A cobertura metálica prevista proporcionará proteção contra a incidência direta da radiação solar e das precipitações pluviométricas, permitindo melhores condições de utilização durante grande parte do ano, reduzindo a exposição dos usuários às intempéries e proporcionando maior conforto térmico durante as atividades escolares e comunitárias. Os sistemas estruturais, de drenagem e de proteção foram concebidos para assegurar elevado desempenho estrutural, durabilidade, facilidade de manutenção e atendimento às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sob o aspecto educacional, a implantação da quadra representa investimento estratégico na melhoria da qualidade do ensino público municipal, permitindo a ampliação das atividades de Educação Física previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o desenvolvimento de projetos esportivos, ações de promoção da saúde, atividades de integração escolar e eventos institucionais, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos estudantes.

Sob a ótica da Administração Pública, a solução encontra respaldo nos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que promove a ampliação da infraestrutura educacional existente por meio de equipamento permanente de elevada vida útil, baixa demanda de manutenção e elevado impacto social, beneficiando simultaneamente alunos, profissionais da educação e toda a comunidade de Vila Nova.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida constitui a alternativa técnica mais adequada para atender às necessidades da Escola Municipal João Marques da Silva, promovendo significativa melhoria na infraestrutura da unidade, fortalecendo as políticas públicas de educação, esporte e lazer e assegurando à população da zona rural um espaço público seguro, funcional e compatível com as demandas educacionais e comunitárias do município.

3. Problema identificado

A Escola Municipal João Marques da Silva, localizada na Vila Nova, Distrito de Serra do Vento, Zona Rural do Município de Belo Jardim – PE, atende estudantes da rede municipal de ensino oriundos da própria comunidade e de localidades rurais circunvizinhas, desempenhando importante papel social e educacional em uma região caracterizada pelo distanciamento dos

equipamentos públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de qualquer espaço apropriado para a realização das aulas de Educação Física, práticas esportivas, atividades recreativas, eventos pedagógicos, apresentações culturais ou encontros comunitários. A inexistência de uma quadra esportiva obriga professores e estudantes a utilizarem áreas improvisadas, muitas vezes sem piso adequado, sem proteção contra as intempéries, sem infraestrutura de segurança e sem condições técnicas para o desenvolvimento das atividades previstas na proposta pedagógica da escola.

Essa deficiência compromete diretamente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no componente curricular de Educação Física, limitando a realização de atividades motoras, esportivas e recreativas indispensáveis ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos estudantes. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada dificulta a implementação de projetos educacionais, competições escolares, ações de promoção da saúde, campanhas educativas e demais iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia.

Por tratar-se de uma unidade localizada em zona rural, a ausência desse equipamento público torna-se ainda mais significativa. Diferentemente das escolas situadas na área urbana, cujos estudantes possuem maior acesso a praças, ginásios e equipamentos esportivos municipais, os alunos da Escola João Marques da Silva possuem poucas oportunidades de acesso a espaços destinados ao esporte e ao lazer. Essa realidade amplia as desigualdades de acesso às políticas públicas educacionais e esportivas, restringindo oportunidades de desenvolvimento integral e de inclusão social.

Além das necessidades da comunidade escolar, verifica-se que a Vila Nova também não dispõe de equipamento público capaz de atender às demandas coletivas relacionadas à prática esportiva, atividades recreativas, eventos comunitários, ações culturais e encontros promovidos pelo Poder Público. Dessa forma, a inexistência de uma quadra esportiva limita não apenas as atividades escolares, mas também o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção da cidadania e a oferta de espaços públicos destinados ao convívio social da população local.

A solução projetada contempla a construção de uma Quadra Esportiva Aberta de Pequeno Porte, com aproximadamente 332,25 m² de área construída, composta por piso em concreto armado de alta resistência, cobertura metálica arqueada, arquibancada lateral, sistema de iluminação esportiva, drenagem pluvial, fechamento lateral de proteção, equipamentos esportivos, passeio em piso intertravado e banheiros, proporcionando um ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares e comunitárias previstas no projeto executivo.

A implantação desse equipamento permitirá ampliar significativamente as condições de oferta das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas da unidade escolar, garantindo melhores condições de permanência dos estudantes na escola, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo as ações de inclusão social e disponibilizando à comunidade rural um espaço público multifuncional destinado ao esporte, ao lazer, à cultura e à integração comunitária.

Diante desse cenário, resta claramente caracterizado o problema de interesse público que fundamenta a presente contratação, uma vez que a inexistência de infraestrutura esportiva adequada compromete a efetividade das políticas públicas de educação, esporte e lazer desenvolvidas pelo Município. A solução proposta mostra-se necessária, proporcional e alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao disposto no art. 18, §1º, inciso I, que exige a demonstração da necessidade da contratação e do problema a ser solucionado.

3.1 Necessidade:

A construção da Quadra Esportiva Aberta na Escola Municipal João Marques da Silva constitui medida indispensável para o fortalecimento da infraestrutura educacional do Município de Belo Jardim – PE, promovendo a ampliação dos espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas, culturais e de convivência social, em consonância com os objetivos da educação pública e com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A educação contemporânea compreende que o processo de ensino-aprendizagem ultrapassa os limites da sala de aula, exigindo ambientes diversificados que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, os espaços destinados às práticas esportivas e recreativas assumem papel fundamental na formação física, cognitiva, emocional e social das crianças, contribuindo para a construção de valores como disciplina, cooperação, respeito, trabalho em equipe, inclusão, cidadania e convivência democrática.

Atualmente, a Escola Municipal João Marques da Silva não dispõe de qualquer estrutura destinada às atividades esportivas, impossibilitando que as aulas de Educação Física sejam desenvolvidas em ambiente apropriado e limitando significativamente a realização de atividades pedagógicas complementares, projetos educacionais, apresentações culturais, eventos escolares e ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes. Essa realidade restringe as oportunidades de aprendizagem, reduz o potencial de integração entre os alunos e dificulta a implementação de práticas pedagógicas que utilizem o esporte e o lazer como instrumentos de desenvolvimento humano.

A implantação da quadra proporcionará um ambiente seguro, acessível e multifuncional, capaz de atender às necessidades diárias da comunidade escolar. O espaço permitirá a realização de aulas de Educação Física, jogos escolares, atividades recreativas, projetos esportivos, campanhas educativas, apresentações culturais, feiras pedagógicas, reuniões institucionais e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, ampliando significativamente as possibilidades de utilização da unidade escolar ao longo de todo o ano letivo.

Além da dimensão pedagógica, a implantação do equipamento contribuirá diretamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes. A prática regular de atividades físicas está associada à melhoria da capacidade motora, ao desenvolvimento cognitivo, ao fortalecimento da saúde física e mental, à prevenção do sedentarismo, da obesidade infantil e de outras doenças relacionadas à inatividade física, favorecendo ainda o aumento da concentração, da disciplina e do rendimento escolar.

A quadra esportiva também desempenhará relevante função social na comunidade de Vila Nova. Considerando que a localidade dispõe de poucas opções de espaços públicos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, o novo equipamento poderá servir como ambiente de integração entre escola, famílias e comunidade, fortalecendo os vínculos sociais, estimulando a participação da população em atividades coletivas e ampliando o alcance das políticas públicas municipais voltadas à educação, ao esporte, à cultura e à inclusão social.

Sob o aspecto da infraestrutura pública, a solução prevista em projeto contempla uma quadra esportiva aberta de pequeno porte, dotada de piso em concreto armado, cobertura metálica arqueada, arquibancada, iluminação esportiva, sistema de drenagem pluvial, fechamento lateral de proteção, equipamentos esportivos, passeio em piso intertravado e banheiros, proporcionando um equipamento público com elevada durabilidade, baixo custo de manutenção e condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade para seus usuários.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária não apenas para suprir a ausência de infraestrutura esportiva na unidade escolar, mas sobretudo para promover uma educação mais inclusiva, participativa e humanizada, assegurando aos estudantes da zona rural igualdade de oportunidades em relação às demais unidades da rede municipal. A implantação da quadra representa investimento permanente na qualidade da educação pública, na promoção da saúde, no fortalecimento da convivência comunitária e na efetivação das políticas públicas educacionais do Município de Belo Jardim, atendendo ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência e da busca do melhor resultado para a Administração, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia de Belo Jardim tem como compromisso permanente promover uma educação pública de qualidade, assegurando aos estudantes da rede municipal ambientes cada vez mais adequados ao ensino, ao desenvolvimento humano e à formação cidadã. Nesse contexto, a ampliação da infraestrutura escolar constitui importante instrumento para garantir igualdade de oportunidades entre os estudantes da zona urbana e da zona rural, fortalecendo as políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município.

A construção da Quadra Esportiva Aberta na Escola Municipal João Marques da Silva representa muito mais do que a implantação de um equipamento esportivo. Trata-se da criação de um espaço destinado ao aprendizado, à convivência, ao lazer, à promoção da saúde e ao fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, oferecendo aos estudantes um ambiente seguro e adequado para desenvolver habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais indispensáveis à sua formação integral.

Localizada na comunidade de Vila Nova, Distrito de Serra do Vento, a unidade escolar atende crianças e adolescentes da zona rural que, atualmente, não dispõem de qualquer espaço apropriado para práticas esportivas, atividades recreativas ou eventos escolares. A ausência dessa infraestrutura limita significativamente a realização de aulas de Educação Física, projetos pedagógicos, apresentações culturais, festividades escolares e demais ações que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem e tornam a escola um ambiente mais acolhedor, participativo e estimulante.

A implantação da quadra proporcionará um ambiente planejado para receber atividades esportivas, recreativas, culturais e institucionais durante todo o ano letivo, permitindo que os estudantes tenham acesso a experiências educacionais mais completas e diversificadas. O esporte, aliado à educação, constitui importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento da disciplina, fortalecimento do trabalho em equipe, respeito às diferenças e construção de valores fundamentais para o exercício da cidadania.

Sob a perspectiva da promoção da saúde, o novo equipamento incentivará a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, para o combate ao sedentarismo e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância. Além disso, proporcionará melhores condições para execução de campanhas educativas, ações de prevenção em saúde, projetos interdisciplinares e atividades voltadas ao bem-estar físico e emocional dos alunos.

A relevância da obra também ultrapassa os limites da comunidade escolar. Em localidades rurais como Vila Nova, onde existem poucas opções de espaços públicos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência, a quadra tornar-se-á um importante ponto de encontro da comunidade, possibilitando a realização de eventos culturais, reuniões, atividades esportivas, ações sociais e projetos promovidos pelo Município. Dessa forma, o investimento beneficiará não apenas os estudantes matriculados na unidade, mas também suas famílias e toda a população local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da escola pública como centro de desenvolvimento comunitário.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia reafirma, por meio desta iniciativa, seu compromisso de levar investimentos a todas as regiões do município, independentemente de sua localização geográfica. A execução desta obra demonstra que os estudantes da zona rural possuem a mesma importância para a Administração Pública, assegurando-lhes acesso a uma infraestrutura educacional compatível com os princípios da equidade, da inclusão e da qualidade do ensino.

Além dos benefícios educacionais e sociais, a contratação mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico e administrativo, uma vez que a solução prevista contempla a construção de equipamento público permanente, concebido para oferecer segurança, funcionalidade, durabilidade e baixo custo de manutenção, atendendo às

necessidades atuais e futuras da unidade escolar e da comunidade. O projeto prevê a execução de quadra esportiva com piso em concreto armado, cobertura metálica arqueada, arquibancada, sistema de iluminação esportiva, drenagem pluvial, fechamento lateral de proteção, equipamentos esportivos, passeios e banheiros, garantindo infraestrutura adequada para utilização contínua e segura.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da Quadra Esportiva Aberta da Escola Municipal João Marques da Silva mostra-se plenamente justificada sob os aspectos educacional, pedagógico, social, técnico e administrativo, constituindo investimento estratégico para a consolidação das políticas públicas municipais de educação, esporte, lazer e inclusão social. A obra representa um compromisso concreto da Prefeitura de Belo Jardim e da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia com o futuro das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, levando desenvolvimento, dignidade, oportunidades e qualidade de vida à comunidade de Vila Nova e fortalecendo o papel da escola pública como espaço de transformação social.

5. Área requisitante

5.1 Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

b. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou “Fabricante Original do Equipamento”)

c. Seguindo o entendimento do TCU de que “*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

d. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

e. Critérios de sustentabilidade:

- i. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- ii. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;
- iii. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

- iv. Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;
- v. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

7. Levantamento de Mercado

a. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

b. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X) NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X) NÃO ()

8. Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Não é caso.

8.3 Serviços que compõem a solução

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de construção da Quadra Esportiva aberta da Escola Municipal João Marques Da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Zona Rural do município de Belo Jardim – PE.

8.4 Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar, qualificar e modernizar a infraestrutura educacional da Escola Municipal João Marques da Silva, localizada na comunidade de Vila Nova, Distrito de Serra do Vento, zona rural do Município de Belo Jardim – PE, mediante a implantação de uma Quadra Esportiva Aberta destinada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas, culturais e de integração comunitária.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de qualquer espaço apropriado para a realização das aulas de Educação Física,

práticas esportivas ou eventos escolares, realidade que limita significativamente o desenvolvimento de atividades essenciais à formação integral dos estudantes. A inexistência desse equipamento obriga professores e alunos a utilizarem espaços improvisados, muitas vezes sem condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade, comprometendo a qualidade das ações pedagógicas e restringindo o potencial de aprendizagem proporcionado pelas atividades desenvolvidas fora do ambiente convencional de sala de aula.

A educação pública contemporânea reconhece que o processo de aprendizagem ocorre em múltiplos ambientes e experiências. Nesse contexto, os espaços destinados ao esporte, ao lazer e à convivência desempenham papel indispensável na formação das crianças e adolescentes, favorecendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de estimular valores como respeito, cooperação, disciplina, solidariedade, trabalho em equipe e cidadania. A implantação da quadra permitirá que essas experiências passem a fazer parte da rotina escolar, ampliando significativamente as possibilidades pedagógicas da unidade de ensino.

Além das atividades curriculares, o novo espaço possibilitará a realização de projetos esportivos, eventos culturais, feiras pedagógicas, apresentações escolares, campanhas educativas, gincanas, jogos estudantis e diversas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia. Dessa forma, a quadra deixará de ser apenas um equipamento esportivo para se tornar um ambiente permanente de aprendizagem, convivência e desenvolvimento humano.

Sob a perspectiva da promoção da saúde, a disponibilização de um espaço adequado para a prática regular de atividades físicas contribuirá diretamente para o combate ao sedentarismo infantil, para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e para o incentivo à adoção de hábitos saudáveis desde os primeiros anos da vida escolar. A prática esportiva, associada ao ambiente educacional, favorece ainda o aumento da autoestima, da concentração, do desempenho acadêmico e da permanência dos estudantes na escola.

A relevância social da contratação é ainda mais evidente considerando a realidade da comunidade de Vila Nova, localizada na zona rural do município. A região dispõe de poucas áreas públicas destinadas ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, fazendo com que a escola exerça papel central na vida da população local. Assim, a quadra esportiva será incorporada ao cotidiano da comunidade como um espaço de encontro, integração e fortalecimento dos vínculos sociais, podendo receber atividades esportivas, culturais, educativas e institucionais promovidas pelo Poder Público, beneficiando não apenas os estudantes, mas também suas famílias e toda a população da localidade.

A implantação desse equipamento representa, ainda, a materialização do compromisso da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia em assegurar que os investimentos públicos alcancem todas as regiões do município, levando infraestrutura de qualidade também às escolas da zona rural. Essa iniciativa reafirma o princípio da equidade na educação pública, proporcionando aos estudantes de Vila Nova oportunidades semelhantes às oferecidas nas demais unidades da rede municipal, reduzindo desigualdades e fortalecendo a inclusão educacional.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a solução proposta contempla a execução de uma quadra esportiva aberta de pequeno porte, composta por piso em concreto armado, cobertura metálica arqueada, arquibancada, sistema de iluminação esportiva, drenagem pluvial, fechamento lateral de proteção, equipamentos esportivos, passeios e banheiros, garantindo segurança, funcionalidade, durabilidade e baixo custo de manutenção, atendendo plenamente às necessidades da unidade escolar e da comunidade.

Diante desse cenário, a presente contratação mostra-se plenamente compatível com o interesse público e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, constituindo investimento estratégico na melhoria da qualidade da educação, na promoção da saúde, no fortalecimento da convivência comunitária e na valorização da escola pública como espaço de transformação social. Mais do que uma obra de engenharia, a implantação da Quadra Esportiva da Escola Municipal João Marques da Silva representa a criação de um ambiente que será vivido, compartilhado e valorizado por gerações de estudantes e pela comunidade de Vila Nova, consolidando o compromisso do Município de Belo Jardim com uma educação pública mais humana, inclusiva e capaz de transformar realidades por meio do esporte, da convivência e do conhecimento.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.5 Conforme Documento Oficial de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	----------------------	------------	-------------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de construção da Quadra Esportiva aberta da Escola Municipal João Marques Da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Zona Rural do município de Belo Jardim – PE.	Serviço	1	R\$ 960.823,16	R\$ 960.823,16
---	--	---------	---	----------------	----------------

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 960.823,16.

9.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP não será parcelada, tendo em vista, a economia de escala, redução dos custos e maior vantagem na contratação do mesmo fornecedor.

10.2 A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

10.3 Dessa forma o objeto para contratação de serviços especializados de obras, não têm natureza divisível devido a interligação dos serviços a serem entregues, o que proporcionará um ganho de escala, por permitir aos licitantes ofertarem preços mais vantajosos para a Administração Pública.

10.4 Tal medida tem o escopo de garantir a compatibilidade e a uniformidade da contratação, assim como assegurar um melhor gerenciamento do contrato oriundo deste procedimento licitatório. De igual modo, o agrupamento se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, tem o fito, tão somente de assegurar a gerência da contratação, e principalmente a ampla competição necessária em um processo licitatório, e atingir a finalidade administrativa, que é atender a contento as necessidades da Administração Pública.

10.5 Por fim, entende-se que as razões apresentadas, resta plenamente justificada a escolha pela opção da realização da licitação em Lote Único, que além dos pontos acima mencionados, visa também garantir a logística mais apurada da obra a serem entregues a Cidade de Belo Jardim.

11.3 Esta solução do item anterior está amparada pelo Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

11.4 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Não haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos os itens sejam de segmentos diferentes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de Educação.

11.2 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de construção da Quadra Esportiva aberta da Escola Municipal João Marques Da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, Vila Nova, Zona Rural do município de Belo Jardim – PE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Quadra Esportiva Aberta de Pequeno Porte da Escola Municipal João Marques da Silva, localizada na Praça Salvador Pereira, s/n, comunidade de Vila Nova, Distrito de Serra do Vento, Zona Rural do Município de Belo Jardim – PE.

A intervenção contempla a implantação de equipamento público destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, recreativas, culturais e comunitárias, compreendendo a execução de quadra esportiva com aproximadamente 332,25 m² de área construída, composta por piso em concreto armado de alta resistência, cobertura metálica arqueada, arquibancada lateral, estrutura metálica, sistema de iluminação esportiva, sistema de drenagem superficial e de águas pluviais, fechamento lateral de proteção, equipamentos para práticas esportivas, passeio em piso intertravado e os banheiros, conforme projetos executivos, memorial descritivo e especificações técnicas da contratação.

A execução da obra tem como finalidade suprir a inexistência de espaço adequado para a realização das aulas de Educação Física, atividades recreativas, projetos pedagógicos, eventos escolares e ações de integração social, proporcionando aos estudantes da rede municipal melhores condições para o desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais, em ambiente seguro, acessível e compatível com as necessidades da educação pública contemporânea.

Além do atendimento às demandas da comunidade escolar, a implantação da quadra esportiva ampliará significativamente a infraestrutura pública disponível para a população da comunidade de Vila Nova, que atualmente dispõe de poucas áreas destinadas ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária. O equipamento possibilitará a realização de atividades esportivas, ações culturais, eventos institucionais, campanhas educativas e demais iniciativas promovidas pelo Município, fortalecendo a integração entre escola e comunidade e contribuindo para a valorização do patrimônio público.

A solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia de Belo Jardim, que busca assegurar infraestrutura adequada em todas as unidades da rede municipal, independentemente de sua localização geográfica, promovendo equidade no acesso aos equipamentos educacionais e esportivos. A contratação representa investimento permanente na melhoria da qualidade da educação, na promoção da saúde, na inclusão social e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

12.2 A contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

13.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

13.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados;

15 . Providências a serem Adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18. 1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, conclui-se que a iniciativa em questão, é viável. A Secretaria reconhece a importância dessa obra, não apenas para o avanço da infraestrutura educacional, mas também para o impacto positivo que trarão para a comunidade em termos de acesso e qualidade da educação.

Considerando os benefícios educacionais e sociais a serem alcançados, proporcionando um ambiente mais funcional para todos os envolvidos, pode-se afirmar com confiança a viabilidade da contratação programada.

19. Responsáveis

Belo Jardim-PE, 04 de setembro de 2026

Antônio Carlos Jerônimo da Silva

Diretor Executivo de Infraestrutura

Renato Duarte Gomes

Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia